

**PORTARIA Nº 133/2025-SEFA. GS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando os termos do Processo E-2025/2015933.  
**RESOLVE:**  
I – CEDER, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01/01/2025, o servidor GILBERTO OSAMU YAMAMOTO, Identificação Funcional nº 5132479/1, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, para Prefeitura Municipal de Castanhal, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Finanças, com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento, conforme Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.  
II – A Prefeitura Municipal de Castanhal, órgão cessionário, tem a responsabilidade de enviar mensalmente ao órgão cedente, os comprovantes de frequência funcional.  
Lourival de Barros Barbalho Junior  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 1171818



CONTRATO

**Contrato Nº: 017/2025**  
**Inexigibilidade Nº 008/2025**  
**Data: 21.02.2025**  
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento Carnaval de Mocajuba 2025 - CarnaMocajuba, a ocorrer no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2025, na cidade de Mocajuba/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.  
Valor Total do Patrocínio: R\$-30.000,00 (trinta mil reais)  
Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.  
Data de Assinatura do Contrato: 21.02.2025  
Vigência: 21.02.2025 a 20.06.2025  
Contratada: MUNICÍPIO DE MOCAJUBA.  
Endereço: Praça Siqueira Mendes, n. 45 – Centro  
CEP: 68.420-000 Mocajuba/PA  
Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1171553



PORTARIA

**PORTARIA Nº 116 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.  
**E CONSIDERANDO** o teor do PAE nº 2025/2130569.  
**R E S O L V E:**  
I - REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 0840 de 13 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.115 de 15 de setembro de 2022.  
II - DESIGNAR, os servidores listados abaixo, para compor junta oficial multiprofissional do Nível Central, conforme necessidade de implementação da Lei nº 9.313/2021 de 17/09/2021, publicada no DOE nº 34.704 de 20/09/2021, referente ao Horário Especial dos Servidores Públicos Estaduais.

| MATRÍCULA  | NOME                                  | CARGO                 | LOTAÇÃO                          |
|------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| 54195626/2 | ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA  | ASSISTENTE SOCIAL     | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS |
| 5956961/2  | TONY ANDERSON XAVIER TELES            | PSICÓLOGO             | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE      |
| 54191357/1 | CINTHYA MEDEIROS FARO                 | AGENTE ADMINISTRATIVO | DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS  |
| 54182640/2 | ANA MARLY OLIVEIRA FERREIRA           | ASSISTENTE SOCIAL     | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS |
| 54194496/1 | SELMA CRISTINA CANIZO LOBATO DA ROCHA | AGENTE ADMINISTRATIVO | DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  |
| 5881968/2  | NICHOLAS FERNANDES MOTA               | MÉDICO                | DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR  |

|           |                              |                       |                                  |
|-----------|------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| 5982966/1 | BRENDA NUNES CORREA          | PSICOLOGO             | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS |
| 5913089/1 | RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO | AGENTE ADMINISTRATIVO | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.02.2025.  
IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1171549

**PORTARIA Nº 114, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,  
**R E S O L V E:**  
**RESCINDIR A PEDIDO**, a contar de 05/03/2025, o contrato administrativo do servidor KEMESON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 5936409/3, cargo de BIOLÓGO, lotado no 8º Centro Regional de Saúde - Breves, conforme Processo nº 2025/2258068.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,  
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 21.02.2025.  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1171577

**PORTARIA N. 151, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,  
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento para a devida implantação e implementação dos serviços relacionados ao Hospital Público da Mulher Senhora de Nazaré.  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Criar a Comissão Especial para acompanhar a implantação e execução dos serviços na Unidade do Hospital Público da Mulher Senhora de Nazaré.  
Art. 2º Compete a referida comissão:  
**I – Aos membros do Gabinete da Secretária de Saúde do Estado**  
- Acompanhar todo o processo de implantação e implementação dos serviços;  
- Elaborar relatório final.  
**II – Aos membros da SAGA**  
- Providenciar o repasse financeiro;  
- Apresentar relatório.  
**III – Aos membros da SAPS**  
- Acompanhar e avaliar a implantação dos serviços;  
- Apresentar relatório.  
**IV – Aos membros do DDASS**  
- Verificar e parametrizar os sistemas SER e CNES;  
- Verificar o treinamento de processamento SIA/SUS e SIH;  
- Verificar o treinamento do Núcleo Interno de Regulação – NIR;  
- Apresentar relatório.  
**V – Aos membros do DDRA / GT-HOSPITAIS / DOASGE / DESAM**  
- Receber a obra;  
- Verificar o Habite-se;  
- Verificar a correta instalação dos equipamentos;  
- Verificar os contratos com as empresas terceirizadas a serem firmados pela Organização Social em Saúde – OSS;  
- Verificar a implantação do Sistema de Gestão;  
- Verificar a padronização dos relatórios mensais;  
- Verificar a qualificação dos equipamentos a serem instalados;  
- Verificar a existência do alvará de obra;  
- Verificar o funcionamento dos serviços de apoio à assistência;  
- Acompanhar e avaliar o Contrato de Gestão;  
- Apresentar relatório.

**VI – Aos membros da DVS**  
- Providenciar as licenças necessárias ao funcionamento da Unidade;  
- Providenciar o PGRSS;  
- Providenciar o Alvará de Funcionamento;  
- Apresentar relatório.  
**VII – Aos membros do DGETES**  
- Verificar e ajustar, em conjunto com a Organização Social em Saúde – OSS, o quadro de pessoal para a Unidade;  
- Verificar e ajustar, em conjunto com a Organização Social em Saúde – OSS, o quadro de cargos e salários para a Unidade;  
- Verificar o processo de seleção para a Unidade;  
- Verificar os exames admissionais;  
- Verificar a estruturação do Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT;  
- Verificar o dimensionamento de acordo como as Resoluções de Diretoria Colegiada – RDC's vigentes;  
- Apresentar relatório.  
**VIII – Aos membros do DIPAT**  
- Verificar e acompanhar a montagem do mobiliário;  
- Verificar e acompanhar a instalação de equipamentos;  
- Realizar os tombamentos necessários;  
- Apresentar relatório de bens patrimoniais com vinculação direta ao SIS-PATWEB;  
- Verificar a documentação de registro do imóvel para cadastro no SISPATIMÓVEIS;  
- Apresentar relatório;